



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## PORTARIA N.º 304/2017.

De 18 de Outubro de 2017.

*“Dispõe sobre a Progressão Funcional à colaboradora pública municipal, Sra. ROSELENE DE ASSIS, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1.º**- Em concordância com o disposto no Art. 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos d Lei Municipal Complementar n.º 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações,, fica concedido , a partir de 18 de Outubro de 2017, a Progressão Funcional do “Nível B”, para o Nível “C”, à colaboradora pública municipal, Sra. ROSELENE DE ASSIS, portador do RG n.º 18.991.332-7 SSP/SP, lotada no cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 18, de Outubro do ano de 2017.

Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**